

**Protocolo Administrativo nº 987-2021**

**RESOLUÇÃO Nº 065, DE 08 DE ABRIL DE 2021**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária Telepresencial, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando as diretrizes fixadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT para o procedimento de Remoção Nacional Unificada;

Considerando o Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT nº 9/2020, que institui o Cadastro Nacional Suplementar de Remoção de Magistrados;

Considerando o Ato CSJT.GP.SG.SGPES nº 11/2021, que torna pública a lista de magistrados em condições de serem removidos dentro do número de vagas contempladas pela Administração do CSJT;

Considerando o anexo único do Ato CSJT.GP.SGPES nº 11/2021, no qual o magistrado se encontra em 7º lugar no Cadastro Único de Remoção de Juízes do Trabalho Substitutos aptos à remoção para o TRT da 15ª Região (doc.1-fls.11/13);

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 987-2021;  
RESOLVE baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“1-Deferir, por unanimidade, o pedido de remoção formulado pelo Excelentíssimo Senhor GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS, Juiz

do Trabalho Substituto deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com fulcro na Resolução CSJT nº 182, de 24 de fevereiro de 2017;

2- Por maioria, vencidos os Desembargadores Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva e James Magno Araújo Farias, com voto de desempate do Desembargador Presidente, José Evandro de Souza, indeferir proposta de expedição de certidão, em separado, sobre a existência da Reclamação Disciplinar contra o aludido magistrado, por já constar a correlativa informação no corpo deste Protocolo Administrativo (987/2021).

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

\*Republicada por Incorreção.

ASSINADO DIGITALMENTE POR MONICA BEZERRA DE ARAUJO LINDOSO:30816815 (Lei 11.419/2006) EM 09/04/2021 - 16:49:10  
Identificador de autenticação: 0GN0KXELHV.LSEWDTB4XM.96L50F7ZBH.SYSJQVIHHN